



PORTARIA Nº 1928/2024

Designa responsáveis pela fiscalização do convênio que celebram entre si o Município de Novo Hamburgo e o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Cultura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições legais, resolve nomear as servidoras abaixo para as funções de fiscalização do convênio que celebram entre si o Município de Novo Hamburgo e o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Cultura.

O Termo de Convênio Sedac nº 170/2023 - FPE nº 2337/2023 é proveniente da seleção do projeto “Eventos Culturais Populares de Novo Hamburgo”, no âmbito do Edital Sedac nº 03/2023 – Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares, conforme Processo Eletrônico PROA nº 23/1100-0000954-6.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo para fiscalizar a execução do presente convênio:

1. Fiscal Titular: Flávia Barbara Ruschel Petry – Matrícula 6211
2. Fiscal Suplente: Clarisse de Andrade Gomes– Matrícula 98376

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2024.

NOVO HAMBURGO, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2024.

NEI LUIS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração